



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RAYNARA BATISTA SILVA BARBOSA, referente à Contratação de serviços engenheiro para emissão laudo técnico para aquisição de material e equipamentos de incêndio solicitado via corpo de bombeiros de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). SALVIA ANDRADE AZEVEDO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CHAPADINHA - MA, 13 de Novembro de 2020

Vera Lucia Melo Aguiar
VERA LUCIA MELO AGUIAR
PRESIDENTE DA CÂMARA

PRAÇA CEL LUIS VIEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
NÚMERO DO PROCESSO _____
PÁGINA Nº 25
